



ADM: 2017/2020

**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



São José do Barreiro, 27 de março de 2017.

OF.GP. N.º 038/2017

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI n.º 10 de 20 de março de 2017.

"Cria vaga que menciona"

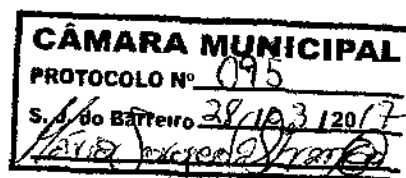
Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

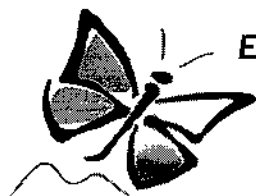
  
Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ver. EDSON DO PRADO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Barreiro - SP





ADM: 2017/2020

**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



PROJETO DE LEI n.º 10 de 20 de março de 2017.

“Cria vaga que menciona”

Art. 1.º - Fica criada no Anexo I, da Lei Municipal n.º 026/11, uma vaga de enfermeiro(a).

Art. 2.º - A contratação se necessária de servidor para provimento da vaga criada por esta Lei, será precedida de concurso público.

Art. 3.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 20 de março de 2017.

  
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 20004 / 2017.

  
Edson do Prado  
Pres. da Câmara Municipal



**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ADM: 2017/2020**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Visa o presente Projeto de Lei "Cria vaga que menciona".

Tendo em vista a necessidade de eventual contratação de mais um enfermeiro(a), para atendimento à demanda da Unidade Básica de Saúde, pretende-se a criação de mais uma vaga do emprego mencionado.

De se notar que se houver a contratação de pessoa para provimento da vaga, será precedida de concurso público, em obediência à legislação de regência.

Pelo exposto, e contando com o costumeiro apoio desta Casa Legislativa, esperamos a aprovação unânime da presente propositura.

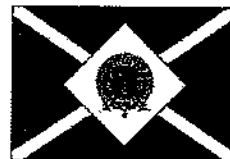
São José do Barreiro, 20 de março de 2017.

  
**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**  
Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**ART. 16 DA LEI 101/2000**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**DO MOTIVO**

Criação de Cargo de Enfermeiro (a)

Foi realizado estudo Orçamentário e Financeiro para ser analisado o impacto de tais gastos no orçamento municipal, para fins de atendimento do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**ESTIMATIVA DAS DESPESAS:**

Valor mensal do acréscimo com a criação de cargo de Enfermeiro (a) R\$ 2.910,24

**Exercício de 2017**

| <b>Dados considerados</b>                   | <b>Valor (R\$)</b> |
|---------------------------------------------|--------------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2016       | 1.863.994,09       |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2017    | 17.706.150,00      |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2017 | 19.570.144,09      |
| D) Custo estimado para 2017                 | 25.202,68          |
| <b>D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>0,1423%</b>     |
| <b>D/C = IMPACTO FINANCEIRO</b>             | <b>0,1288%</b>     |

**Exercício de 2018**

| <b>Dados considerados</b>                   | <b>Valor (R\$)</b> |
|---------------------------------------------|--------------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2017       | -                  |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2018    | 18.768.519,00      |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2018 | 18.768.519,00      |
| D) Custo estimado para 2018                 | 44.205,96          |
| <b>D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>0,2355%</b>     |
| <b>D/C = IMPACTO FINANCEIRO</b>             | <b>0,2355%</b>     |

**Exercício de 2019**



**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ADM: 2017/2020**

| <b>Dados considerados</b>                   | <b>Valor (R\$)</b> |
|---------------------------------------------|--------------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2018       | -                  |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2019    | 19.894.630,14      |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2019 | 19.894.630,14      |
| D) Custo estimado para 2019                 | 46.858,32          |
| <b>D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>0,2355%</b>     |
| <b>D/C = IMPACTO FINANCEIRO</b>             | <b>0,2355%</b>     |

**Exercício de 2020**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| A) Resultado Financeiro em 31/12/2019       | -              |
| B) (+) Previsão de arrecadação para 2020    | 21.088.307,95  |
| C) (=) Disponibilidade Financeira para 2020 | 21.088.307,95  |
| D) Custo estimado para 2020                 | 49.669,79      |
| <b>D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>0,2355%</b> |
| <b>D/C = IMPACTO FINANCEIRO</b>             | <b>0,2355%</b> |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REALIZADO**

| <b>PERÍODO APURADO</b>          | <b>3º QUADRIMESTRE DE 2016</b> |
|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> | <b>R\$ 18.168.072,40</b>       |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>      | <b>R\$ 9.005.757,92</b>        |
| <b>ÍNDICE APURADO</b>           | <b>49,57%</b>                  |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA**

| <b>PERÍODO A APURAR</b>         | <b>1º QUADRIMESTRE DE 2017</b> |
|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> | <b>R\$ 18.168.072,40</b>       |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>      | <b>R\$ 9.005.757,92</b>        |
| <b>ÍNDICE APURADO</b>           | <b>49,57%</b>                  |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA**

| <b>PERÍODO A APURAR</b>         | <b>2º QUADRIMESTRE DE 2017</b> |
|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> | <b>R\$ 18.258.912,76</b>       |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>      | <b>R\$ 9.017.398,88</b>        |
| <b>ÍNDICE APURADO</b>           | <b>49,39%</b>                  |



**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ADM: 2017/2020**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA**

| <b>PERÍODO A APURAR</b>         | <b>3º QUADRIMESTRE DE 2017</b> |                      |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> | <b>R\$</b>                     | <b>18.349.753,12</b> |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>      | <b>R\$</b>                     | <b>9.041.641,18</b>  |
| <b>ÍNDICE APURADO</b>           |                                | <b>49,27%</b>        |

Na previsão das receitas dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foi considerado valor estimado com acréscimo de 6 % e consideramos também a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

São José do Barreiro, 20 de março de 2017.

**Luiz Alberto D'Avila**  
**Contador**

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de ordenador da despesa e para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da Criação de Cargo de Enfermeiro (a) correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suficientes às necessidades de empenhamento para os próximos exercícios e disponibilidades orçamentária e financeira, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São José do Barreiro, 20 de março de 2017.

**Alexandre de Siqueira Braga**  
**Prefeito Municipal**